



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/82

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno em Sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - autorizar a abertura do concurso C-002 de provas para provimento de cargo efetivo da Categoria Funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR código TRT-11ª-AJ-023.6 do Quadro do Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a realizar-se em Boa Vista;
- II - aprovar as instruções anexas ao processo TRT-Nº-MA-221/82, destinadas a regular o Concurso C-002;
- III - nomear a Comissão de Concurso C-002, assim constituída:

Presidente: Dr. LAURO DA GAMA E SOUZA

Membros: Dr.^S HERALDO FRÓES RAMOS e MYRIAM MOREIRA DE SOUZA

Sala das sessões, 09 de março de 1982

Zeneide

ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno